



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA  
VERA - PREVI

**PORTARIA: Nº 001/2024**

**DATA:** 09 de fevereiro de 2024

**SÚMULA:** COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO VERA-PREVI, **EXERCÍCIO DE 2023**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Diretora do Vera-Previ** - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício de 2024, as Contas do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2023.

**ART. 2º** - As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do Fundo Municipal de Previdência, Site a Av. Otawa 1651, Prefeitura Municipal de Vera-/MT, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

**Parágrafo Único:** As demonstrações contábeis estão disponibilizadas no Endereço eletrônico: <https://www.veraprevi.com.br>

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**ART. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vera-MT, 09 de Fevereiro de 2024.

  
**MARIA ONEIDE MORO**  
Diretora Executiva  
Portaria 017/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se